

**“Ata da instalação da Escola de Agronomia da Amazônia – EAA,  
realizada em 17 de abril de 1951”**

“Aos dezessete (17) dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um (1951), na sede da Associação Comercial do Pará, teve lugar a sessão solene da instalação oficial da Escola de Agronomia da Amazônia, criada pelo Decreto-Lei nº 8.290, de 5 de dezembro de 1945. Aos dezessete horas foi declarada aberta a sessão pelo Dr. Felisberto C. Camargo, Diretor da Escola e do Instituto Agronômico do Norte, credenciado para representar no ato o Exmº Sr. Ministro da Agricultura, estando presentes as seguintes autoridades: representante do Exmº Sr. Governador do Estado; Desembargador Dr. Arnaldo Valente Lobo, Presidente do Tribunal de Apelação; Dr. João Botelho, Secretário Geral do Estado; representante do Exmº Sr. Comandante da 8ª Região Militar; representante do Sr. Ver. Arcebispo Metropolitano; representante dos Srs. Diretores dos Departamentos de Educação e Agricultura do Estado; Agrônomos dos diversos serviços existentes no Estado, professores, alunos e auxiliares da Escola e demais pessoas interessadas na Solenidade. A seguir, o Dr. Felisberto C. Camargo convidou o Dr. Arnaldo Valente Lobo para assumir a presidência, o qual declarou o fim da reunião e deu a palavra ao representante do Exmº Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Felisberto C. Camargo, que pronunciou o seu discurso. Em seguida o Sr. Presidente pôs à palavra a disposição dos presentes. Com a palavra o Dr. João Botelho, Secretário Geral do Estado, em nome do Governo do Estado congratulou-se com o Exmº Sr. Ministro da Agricultura, Instituto Agronômico do Norte e a classe agronômica em geral pela instalação da Escola de Agronomia da Amazônia que veio preencher a lacuna deixada com o fechamento da Escola de Agronomia do Pará, em 1942, convidando os alunos da nova Escola a estudarem e, formados, concorrerem para a valorização do Vale. Após o Sr. Presidente congratulou-se e fez votos para que em breve seja instalada a Universidade Rural da Amazônia, declarando encerrada a sessão. E, para constar, eu Myrtha da Costa Nascimento, a secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Diretor, Vice-Diretor e por mim”.

Belém, 17 de abril de 1951.

Felisberto C. Camargo  
Antonio Gomes Moreira Junior  
Myrtha da Costa Nascimento